



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

CID 0
Em 10/08/04
Assistência de Plenário

MOÇÃO N° MOC 1755 /2004, E 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, distribuição da Plenária e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 10/08/04

Paulo Roberto Guimarães
Chefe da Assessoria das Missões

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza
MARIA LUIZ NASCIMENTO, Tesoureira da
Região de Brasília da Federação de
Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes
serviços prestados, em razão de sua atividade
sócio-educativa, familiar e moral as crianças e
aos jovens do Brasil.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize MARIA LUIZ NASCIMENTO, Tesoureira da Região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral as crianças e aos jovens do Brasil.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO	
MOC N.º 1755 / 04	
Foto N.º 01	CAS

WJ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar MARIA LUIZ NASCIMENTO, Tesoureira da Região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral às crianças e aos jovens do Brasil.

A Federação de Bandeirantes do Brasil é uma instituição de educação para a cidadania, aberta a crianças e jovens de ambos os sexos. Realiza um trabalho complementar à educação familiar e escolar, visando desenvolver valores éticos, bem como estimular a participação ativa e responsável dos jovens nas questões de interesse da sociedade.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize MARIA LUIZ NASCIMENTO, Tesoureira da Federação de Bandeirantes do Brasil e, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO	
MOC N°	1755 / C4
DATA	N° 02
GAS	